



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

2ª EDIÇÃO/2018



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIII 28 DE FEVEREIRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03 a 05.

EXPEDIENTE:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

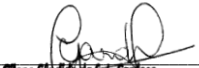



Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA N° 016/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>DESIGNAR a servidora TERLUCIA DE PAIVA TEIXEIRA, CPF nº 026.346.544-64, matrícula: 3254, cargo de PSICOLOGO, para cumprir uma carga horária de 20 horas semanais de suas atividades profissionais junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com lotação na Secretaria de Saúde.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 01 de fevereiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N° 016-A/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar FABIANO FURTADO RODRIGUES, CPF: 053.540.164-79, mat. 3634, do cargo comissionado de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 01 de fevereiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA N° 016-B/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar SEVERINO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 097.044.084-71, mat. 3637, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 01 de fevereiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA N° 017/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>Considerando a necessidade de uma segurança pública efetiva que atenda a população do Município de Borborema/PB, em resposta ao Ofício n. 050/2018 – 21ª DSPC,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>DESIGNAR a servidora ROBERTA SHIRLEY DA SILVA BERNARDINO, CPF nº 991.957.124-53, matrícula: 3235, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para cumprir suas atividades profissionais junto a 21ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 06 de fevereiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA N° 018/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **FABRICIO FELIPE GUILHERME**, CPF: 085.385.744-00, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 06 de fevereiro de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 019/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 36, caput da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,


Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a): **FRANCISCO PINA CASSIANO**, matrícula 3211, CPF: 798.094.644-87, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, da Escola Municipal do Ensino Fundamental Edith Rodrigues para exercer suas atividades profissionais junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental José Amâncio Ramalho, com a carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 06 de fevereiro de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 020/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 36, caput da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “*Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede*”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a): **LUCIMAR MIRANDA DA SILVA AMORIM**, matrícula 3258, CPF: 027.490.914-62, cargo: AUX DE SERV GERAIS, da Escola Municipal do Ensino Fundamental Francisco Cardoso para exercer suas atividades profissionais junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho, com a carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 06 de fevereiro de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 021/2018

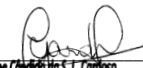
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **EDNALDO MORAIS BESERRA**, CPF: 270.307.898-65, mat. 3638, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 28 de fevereiro de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA N.º 022/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

RESOLVE:

Redistribuir o(a) servidor(a): **FABIANA DANIEL GONCALVES DA SILVA**, matrícula 3193, CPF: 054.935.034-92, cargo: AUX DE SERV GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 28 de fevereiro de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
CPF: 537.462.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 023/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração”; (Art 37 da LC Municipal n.º 001/2008)

Considerando que, “a redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços públicos...” § 1º do Art. 37 da LC Municipal n.º 001/2008);

RESOLVE:

Redistribuir o(a) servidor(a): **ANA PAULA DO NASCIMENTO GUILHERME DA SILVA**, matrícula 3240, CPF: 080.134.594-46, cargo: AUX DE SERV GERAIS, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para exercer suas atividades profissionais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 28 de fevereiro de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
CPF: 537.462.834-53
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 024/2018


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **JOSENILDO ALVES FERREIRA**, CPF: 104.146.274-31, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 28 de fevereiro de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
CPF: 537.462.834-53
Prefeita Constitucional